



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### PORTARIA Nº 070/2021

CONCEDE 05 DIAS DE FÉRIAS À  
SERVIDORA.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo V, da Lei Municipal nº 1.115/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Venda Nova do Imigrante - ES;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 07/2018, que estabelece critérios para programação, alteração, parcelamento e pagamento das férias dos servidores da Câmara Municipal Venda Nova do Imigrante – ES;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0 43/2021, que suspendeu as férias da servidora, devido à necessidade imperiosa do serviço;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder 05 (cinco) dias de férias à servidora **Claudia Campos Moreira Carniele**, lotado no cargo efetivo de servente, matrícula nº 095, a partir do dia 27/12/2021 a 31/12/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 23 de dezembro de 2021.

**MARCIO ANTONIO LOPES**

Presidente

